



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO N.º 010/2020

PROCESSO N.º 02/2022

CONTRATO N.º 01/2022

OBJETO: Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Alimentação – por meio de cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos, com chip de segurança, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios *in natura*, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com o definido na legislação que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador.

Aos dezanove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, na Câmara Municipal de Francisco Morato, presentes o Presidente **JOÃO NELSON DOS REIS ALVES** e a empresa **SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n.º 69.034.668/0001-56, com sede na Alameda Araguaia n.º 1.142 - Bloco 3 - Alphaville - Barueri - SP, neste ato representada pelo diretor presidente GERALDO FRANÇA SOBREIRA, portador do RG n.º 36.593.012-X e CPF n.º 705.598.997-34, por sua vez representado por **GIOVANA VIEIRA ALVES**, portadora do RG n.º 27.057.528-5 e CPF n.º 257.716.538-29, tendo celebrado em 20 de janeiro de 2021, contrato de Serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação – Vale Alimentação – por meio de cartões magnéticos e/ou cartões eletrônicos, com chip de segurança, que possibilitem a aquisição de gêneros alimentícios *in natura*, por meio de rede de estabelecimentos credenciados, de acordo com o definido na legislação que regulamenta o PAT – Programa de Alimentação do Trabalhador, resolvem de comum acordo aditar o termo do contrato inicial no que segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

CLÁUSULA 1 – DO PRAZO

1.1 – O prazo de contratação do objeto da presente licitação será de 12 (doze) meses contados a partir de 20 de janeiro de 2022, podendo o mesmo ser prorrogado nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93, se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA 2 - DO ACRÉSCIMO

2.1- O valor contratual terá ATUALIZAÇÃO do valor do crédito destinado aos funcionários públicos, cujo valor inserido nos cartões será de R\$ 300,00 (Trezentos reais) por servidor, a partir do mês de fevereiro do ano corrente, baseado na edição da Lei municipal nº 3.201/2021 que dá nova redação ao artigo 5º da Lei municipal nº 1.355/93, retificado o valor do benefício pela Resolução nº 01 de 10 de janeiro de 2022, conforme cópias em anexo.

2.2 - O valor estimado do contrato, após acrescido, será de **R\$ 126.000,00** (Cento e vinte e seis mil reais), perfazendo alteração qualitativa ao valor inicial do contrato.

2.3 - Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo quantitativo no valor facial do benefício concedido por esta Câmara vigoram a partir do mês de fevereiro de 2022.

CLÁUSULA 3 – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1 - O presente termo aditivo decorre da autorização da Presidente da Câmara e encontra amparo legal nos artigos 57, inciso II e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93, além da Lei municipal nº 3.201/2021 e Resolução nº 01/2022 de 10 de janeiro de 2022.



CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO

Rua Virgílio Martins de Oliveira, 55 - Centro

CNPJ nº 50.528.983/0001-01

Telefone: (11) 4489.8888

CLÁUSULA 4 – DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, por estarem de acordo, assinam o presente, de forma e para o fim de direito na presença das testemunhas abaixo arroladas, do qual passa a fazer parte do Edital e seus anexos, bem como observar fielmente as disposições legais e regulamentos pelos quais firmam o presente Termo de Aditamento ao Contrato, em 03 (três) vias de igual teor.

Francisco Morato, 19 de janeiro de 2.022.


CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO MORATO
CONTRATANTE
JOÃO NELSON DOS REIS ALVES

GIOVANA VIEIRA

ALVES:25771653829

SODEXO PASS DO BRASIL SERVIÇOS E COMÉRCIO S.A.

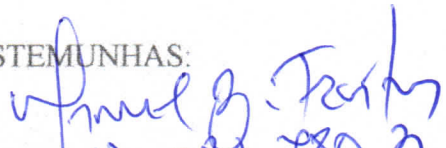
CONTRATADA

GIOVANA VIEIRA ALVES – Por procuração

Assinado de forma digital por
GIOVANA VIEIRA
ALVES:25771653829
Dados: 2022.01.28 16:41:57 -03'00'

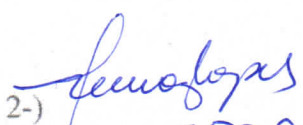
TESTEMUNHAS:

1-)
RG N.º


17.087.780.3

2-)

RG N.º


17.650.905-7